



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 395/2022

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 06/06/2022

ASSUNTO: Projeto de Recuperação Reforço Intensiva-JULHO/2022

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas, exceto CEEJA

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Equipe Gestora,

Conforme orientações na live do dia 3 de junho de 2022 às 14h, sobre o Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022, pelos canais Diretorias de Ensino e Trio Gestor, comunicamos o que se segue:

O Projeto de Recuperação Intensiva de 2022, incluindo tanto a realizada em janeiro quanto o Projeto, no período de 11 a 22 de julho de 2022, foi normatizado pela Resolução SEDUC nº 142/2021.

Assim como em Julho/21, a recuperação intensiva terá como público-alvo estudantes de escolas regulares (de tempo parcial ou de tempo integral) com desempenho escolar insatisfatório ou frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática, conforme ordem de prioridade prevista em resolução.

A carga horária será definida por cada escola de acordo com parâmetros estabelecidos pela resolução, tendo como foco aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

A recuperação de julho será realizada presencialmente, com apoio do Centro de Mídias de forma complementar para situações de impossibilidade de atendimento presencial. São exceções em que os estudantes poderão participar remotamente do Projeto:

- Grupo de risco para a COVID-19.
- Quando não houver professores para atender a toda a demanda.
- Casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial.

Para permitir o planejamento e entrega de alimentação escolar para a recuperação intensiva de julho,

as Diretorias de Ensino deverão realizar um levantamento prévio da quantidade de estudantes que irão efetivamente participar, considerando a quantidade de professores interessados. Essa previsão poderá ser realizada com base nos resultados finais do 1º bimestre, e parciais do 2º bimestre.

A seguir, compartilhamos cronograma com datas importantes para a recuperação de julho:

Atividade	Período
Levantamento de professores interessados em atuar e estudantes previstos para a recuperação de julho	até 3/junho
Atribuição de aulas na escola	20 a 24/jun
Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino (DE)	até 30/jun
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	5 e 6/julho
Aulas de recuperação	11 a 22/julho

Considerando a vedação para novas contratações de professores a partir de 2 de julho de 2022, devido ao pleito eleitoral, não haverá abertura de novos contratos para atuação no PRI. A atuação de contratados no projeto se dará para docentes que tenham contrato celebrado até 1º de julho de 2022, desde que já disponham de aulas regulares atribuídas.

**Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)  
Edição acontecerá nos dias 11 a 22 de julho**

Com base na Resolução 142/2021, as escolas e Diretorias de Ensino já podem iniciar o planejamento do Projeto da Recuperação Intensiva, incluindo:

- Identificação dos estudantes previstos para participar do Projeto de Recuperação Intensiva, com base no seu desempenho e frequência do 1º bimestre, e resultados parciais do 2º bimestre.
- **Confirmação de interesse com estudantes e seus responsáveis de que irão participar da recuperação de julho.**
- **Identificação de quais professores da escola terão interesse em ministrar aulas durante a recuperação de julho.**
- Organização dos agrupamentos de estudantes por necessidades de aprendizagem.
- Não haverá transporte, somente alimentação escolar.

**SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO DOS LINKS  
ABAIXO ATÉ 07/06/2022, impreterivelmente:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1aWGAYJIwUcPYbGXB9P1tDSnH7MPvMVJuohqSDppC2Bjkg/viewform>

RESPONSÁVEL:

Lilian Cristine de Mello  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE